



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON RODRIGUES PEREIRA.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Adilson Rodrigues Pereira. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Kildrem Cao, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: **Adenilson Rosa Neves, Adilson Rodrigues Pereira, Angela Maria Camporez Mação, Cassimiro Jose Brumatti, Cláudio Bins, Edivania Demoner, Kildrem Cao, Marinalva dos Santos Rosa e Neuci José Vial.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Moção nº 08/2025**, de autoria do Vereador Kildrem Cao, “**Moção de Aplausos aos Comerciantes Pelo Trabalho e Dedicção Dispensados na 19ª Festa do Café, Realizada nos Dias 13 a 15 de Junho do Corrente Ano**”; **Requerimentos de Informações nº 05/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, que Requer ao Prefeito Municipal, o seguinte: “**1 – Informar os motivos pelos quais ainda não estão sendo pagas as gratificações a que se refere a Lei Municipal nº 1.093/2025, que “Altera a Lei nº 309, de 21 de setembro de 2006, que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais e Dá Outras Providências”. 2 – Informar os motivos pelos quais ainda não estão sendo pagas as funções gratificadas de Chefes de Setor criadas através da Lei 1.095, de 06 de janeiro de 2025, que “Dispõe Sobre a Criação de Função Gratificada e Dá Outras Providências”?** Neste momento, o Senhor Presidente indagou aos Senhores se desejam discutir a matéria. Não havendo nenhum interessado em discuti-la, o presente Requerimento foi aprovado por aclamação; **Indicação nº 28/2025**, de autoria do Vereador Kildrem Cao, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: “**Realizar**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**melhorias na iluminação pública do Distrito de São Jorge da Barra Seca, neste Município**”. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, anunciou a hora dos oradores inscritos, não havendo nenhum orador inscrito, suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda e última deliberação do Projeto de Lei nº 023/2025**, que “**Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, para o Exercício Financeiro de 2026 e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 029/2025**, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para a **Moção nº 08/2025**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por Unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que Constou do seguinte: **Primeira e única deliberação da Moção nº 08/2025**, “**Moção de Aplausos aos Comerciantes Pelo Trabalho e Dedicção Dispensados na 19ª Festa do Café, Realizada nos Dias 13 a 15 de Junho do Corrente Ano**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 09 (nove) de julho do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 25 de junho de 2025.

---

Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

1º Secretário